



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, Estado do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, convoca a empresa M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Eng. Emiliano Macieira, km 4, nº 2003, Maracanã, São Luís – MA, para assinatura do termo aditivo decorrente do Contrato Nº 130701-01/2018-SEMOU/PMB, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2018-CPL/PMB, cuja empresa tornou-se vencedora.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal – MA, 28 de outubro de 2019.


CARLOS JORGE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 08/2018

Recebi em 28 / 10 /2019.


M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.057.750/0001-65



TERMO ADITIVO Nº 003/19
CONTRATO N.º 130701-01/2018-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130701/2018-SEMOU

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, e a empresa **M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **CARLOS JORGE SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 0433021820118 SESP/MA e do CPF sob o n.º 376.554.853-72, residente e domiciliado Vp 06, Casa 18, Cohab 1, na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 06/05/2013 sob o n.º 212.0082306-7, estabelecida na Avenida Eng. Emiliano Macieira, n.º 2003, km 4, Maracanã, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 18.057.750/0001-65, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **RAFAEL CARVALHÊDO LIMA**, sócio majoritário, portador do Registro Geral n.º 94437698-3 GESP/MA, e no CPF/MF sob n.º 033.840.363-95, residente e domiciliado na Rua Aririzal, n.º 88, Vila Vicente Fialho, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob n.º 006/2018, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 130701/2018, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, ficando o seu término prorrogado para 28 de Abril de 2020, não acarretando ônus financeiro a nenhuma das partes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

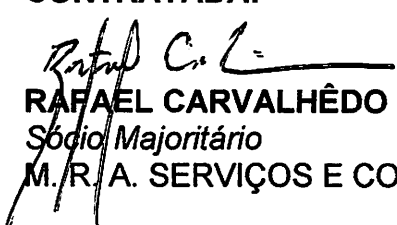
E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal – MA, 30 de outubro de 2019.

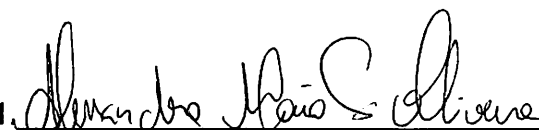

CONTRATANTE:


CARLOS JORGE SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Bacabal

CONTRATADA:


RAFAEL CARVALHÊDO LIMA
Sócio Majoritário
M. R. A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1.  2. 
Nome: Alexandre Manoel Oliveira Nome: Elaine Santos Costa
RG/CPF: 059.244.343-46 RG/CPF: 642431253-68.